



Tribunal Regional do Trabalho
20ª Região | Sergipe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Edital da 59ª Hasta Pública Unificada
Data: 22/07/2026
ARACAJU/SE

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, em conformidade com o **ATO SGP.PR. Nº 038/2023**, torna público que serão leiloados eletronicamente, no dia **22/07/2026**, a partir das **08h30min**, no endereço virtual <https://www.rjleiloes.com.br>, os bens e direitos penhorados em processos desta Justiça do Trabalho. A alienação ocorrerá pelo maior lance, seguindo as especificações e os detalhes de cada lote descritos neste edital.

- [1. Objeto](#)
- [2. Publicidade e Informações](#)
- [3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo](#)
- [4. Visitação dos Bens](#)
- [5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico](#)
- [6. Desistência](#)
- [7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis](#)
- [8. Auto de Arrematação](#)
- [9. Condições Especiais para Bens Imóveis](#)
- [10. Carta de arrematação e imissão na posse](#)
- [11. Direitos e responsabilidades do arrematante](#)
- [12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores \(venda direta\)](#)
- [13. Disposições finais](#)

1. Objeto

1.1. Leilão judicial unificado e procedimento para venda direta dos bens eventualmente não arrematados. **A hasta pública unificada ocorrerá no dia 22/07/2026, a partir das 08h30min**, somente na modalidade eletrônica, através do endereço virtual <https://www.rjleiloes.com.br>

1.2. Os bens remanescentes, não alienados no leilão unificado, serão submetidos à venda direta, nos mesmos termos e condições estabelecidas neste edital, em regime de atuação conjunta entre os leiloeiros e corretores credenciados, conforme art. 888, § 3º, da CLT.

1.3. **A venda direta iniciar-se-á em 23/07/2026 e encerrar-se-á em 21/08/2026**, sendo regida pelas regras deste edital e da Portaria CAE/JAE nº 01/2025.

2. Publicidade e Informações

2.1. A partir do dia 30/06/2026, o extrato da relação detalhada dos processos das Varas do Trabalho deste Tribunal com os respectivos bens levados a leilão estará disponível na recepção do fórum e do edifício da sede deste TRT20^a, bem como nos sítios eletrônicos <https://www.trt20.jus.br> e <https://www.rjleiloes.com.br>. A tomada de lances terá início nessa mesma data.

2.2. Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do edital com os bens a serem leiloados, poderão ser obtidos com o(a) Leiloeiro(a) Oficial **CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS** pelo e-mail: carlos.mascarenhas@icloud.com ou pelo telefone (79) 99978-5089.

3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo

3.1. Após a publicação do edital, se houver pagamento da dívida, adjudicação ou celebração de acordo, será devida em favor do leiloeiro a comissão de 3% que incidirá sobre o valor pago, na 1^a hipótese, ou sobre o valor acordado ou de adjudicação. Se houver armazenagem do bem, a comissão será de 5%. Nestes casos, o executado deverá comunicar a quitação do débito ou a homologação do acordo ao Juízo Auxiliar de Execução, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão. A não comunicação em tempo hábil poderá implicar a venda do bem, com a devolução do saldo remanescente ao devedor, se houver.

3.2. O credor que não adjudicar os bens constritos até a publicação deste edital, poderá adjudicá-lo antes do leilão somente mediante o pagamento da comissão do leiloeiro (3% sobre o valor do bem ou 5% se houver armazenagem do bem) ou poderá adquiri-los durante a hasta pública na condição de arrematante, mas com preferência na hipótese de igualar o maior lance. Se a arrematação se der pelo credor e o valor do lance for superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da data da arrematação, sob pena de sua ineficácia ou, então, de se deferi-la ao licitante preterido, nos termos ATO SGP.PR. Nº 038/2023.

3.3. Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

4. Visitação dos Bens

4.1. Dada a oportunidade de visitação, os bens removidos que se encontrem na posse do leiloeiro serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente da descrição neste edital. É de responsabilidade exclusiva do arrematante verificar o estado dos bens, antes do leilão, mediante prévio agendamento com o leiloeiro, não sendo admitida reclamação posterior.

4.2. Para visitação e constatação do estado de conservação dos bens removidos com o leiloeiro, **será disponibilizado o período de visitação, que deve ocorrer nos dias 30/06/2026 a 21/07/2026, mediante prévio agendamento.**

4.3. Deverá o interessado na arrematação verificar junto aos órgãos competentes a existência de eventuais débitos sobre o bem que pretende arrematar.

4.4. As fotos dos bens divulgadas são meramente ilustrativas, sendo exclusiva atribuição do interessado a prévia verificação do estado de conservação e das especificações dos bens oferecidos por meio do presente edital.

4.5. A arrematação de qualquer bem implica, para o arrematante, o reconhecimento irretratável de sua real e correta identificação, características, localização e estado de conservação no momento de sua entrega/imissão. A Justiça do Trabalho e o Leiloeiro, não terão quaisquer responsabilidades quanto a (i) providências demarcatórias ou (ii) retificações de registros imobiliários decorrentes de discrepâncias entre a área registrada do imóvel e a área resultante de posterior medição; (iii) remoção de eventuais ocupantes, no contexto dos itens imediatamente anteriores; (iv) despesas de guarda/depósito e/ou

transporte; (v) consertos ou reparos de qualquer natureza, quer se trate de vício oculto ou não.

5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico

5.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente no endereço eletrônico <https://www.rjleiloes.com.br/>, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento, e será responsabilizado civil e criminalmente pelas informações fornecidas no cadastro. No cadastro, o interessado deverá fornecer seus dados pessoais e aceitar as condições de participação previstas neste edital e no Termo de Compromisso do sítio eletrônico, declarando, sob as penas da lei, que não possui grau de parentesco com o leiloeiro ou com o(a) magistrada(o) da unidade à qual o processo está vinculado, a fim de preservar a moralidade administrativa.

5.2. A confirmação do cadastro via internet está condicionada ao envio dos seguintes documentos para o e-mail do(a) Leiloeiro(a) Oficial carlos.mascarenhas@icloud.com: (i) pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; (ii) pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (com a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto.

5.3. A aprovação do cadastro será confirmada por e-mail, sendo indispensável que o usuário o mantenha válido e atualizado. A aprovação está condicionada aos critérios e parâmetros do juízo responsável pelo evento ou do leiloeiro público oficial designado, sem que isso confira direito ao solicitante.

5.4. Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha.

5.5. No caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao juízo responsável pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

5.6. O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá possuir capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nas páginas dos portais oficiais da hasta eletrônica.

5.7. Dificuldades ou problemas técnicos no sistema de transmissão eletrônica que afetem a participação no leilão não permitirão impugnação, recurso, reclamação, pedido de desfazimento ou repetição da hasta. O interessado terá direitos e obrigações apenas em relação às ofertas efetivamente recebidas pelo leiloeiro.

5.8. A abertura do pregão dos lotes se iniciará **às 08h30min do dia 22/07/2026**, com a tomada do lote 001, obedecendo-se a sequência numérica do certame.

5.9. Havendo disputa no lote, seu fechamento será prorrogado, permitindo-se a oferta de novos lances entre os licitantes concorrentes.

5.10. Os lances serão realizados exclusivamente pela plataforma eletrônica <https://www.rjleiloes.com.br> e será considerado vencedor o maior lance obtido por meio de disputa virtual no momento do fechamento de cada lote, desde que respeitado o preço mínimo de arrematação especificado em cada lote.

5.11. O Juiz Supervisor do Leilão não está obrigado a deferir a arrematação pelo preço mínimo, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

5.12. O cadastramento implica na aceitação da integralidade das regras deste edital, bem como na outorga de poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação.

5.13. Estão impedidas de participar da hasta pública, além daquelas definidas na lei, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, estas pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. Desistência

6.1. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.2. O arrematante que desistir da arrematação, exceto na hipótese do art. 903, § 5º do CPC, não efetuar o depósito do saldo remanescente ou efetuar o depósito com cheque sem fundos, perderá o sinal dado em garantia da execução, a comissão paga ao(à) leiloeiro(a) e poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução. Além disso, arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis

7.1. O arrematante pagará o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro (5% do valor da arrematação) no primeiro dia útil seguinte ao leilão, por meio de guia de depósito judicial emitida durante a hasta e enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no endereço eletrônico <https://www.rjleiloes.com.br>. O preenchimento da guia é de responsabilidade do arrematante.

7.2. A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser paga diretamente, mediante recibo, que será anexado aos autos do processo de execução.

7.3. O licitante que não efetuar o pagamento no prazo poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução, e arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, além da comissão devida ao leiloeiro.

7.4. Os bens móveis removidos que estejam recolhidos e em poder do leiloeiro/depositário poderão ser imediatamente entregues aos arrematantes após a confirmação do pagamento total do lance (art. 903 do Novo CPC), mediante prévio agendamento.

8. Auto de Arrematação

8.1. Assinado o Auto de Arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro (em nome próprio e em nome do arrematante), a alienação judicial considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável (art. 903 do CPC).

8.2. O arrematante deverá retirar o auto de arrematação em 15 (quinze) dias. Após esse prazo, a venda será considerada sem efeito, e os valores pagos não serão reembolsados, sendo revertidos em favor da execução.

8.3. O auto de arrematação deverá ser retirado no Juízo Auxiliar de Execução, salvo determinação judicial em sentido diverso.

8.4. Após o recebimento do Auto de Arrematação, o arrematante terá 15 (quinze) dias para retirar os bens ou informar ao Juízo Auxiliar de Execução a impossibilidade de fazê-lo.

8.5. Se o arrematante não retirar os bens no prazo do item anterior, deverá pagar as diárias estabelecidas no ATO SGP.PR. N° 038/2023 do TRT20ª Região, pela guarda dos bens em posse do depositário oficial. Se os bens estiverem em posse do executado, o arrematante será multado em até 5% (cinco por cento) do valor de avaliação, revertido para a execução.

8.6. A ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 15 (quinze) dias da disponibilização do auto de arrematação, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a alienação ao credor trabalhista.

9. Condições Especiais para Bens Imóveis

9.1. Salvo determinação diversa do Juízo Auxiliar de Execução, todos os bens imóveis ofertados neste edital serão alienados no estado em que se encontram (*ad corpus*). A Justiça do Trabalho não realizará procedimentos de regularização de bens não matriculados no registro de imóveis competente ou não desmembrados do registro de origem, nem será responsável por averbação ou reparação de construções, despesas

com medição de área, confecção de mapas, georreferenciamento, levantamento topográfico, tarifas cartorárias, perícias, encargos sociais (inclusive débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas no órgão competente) ou encargos de transferência patrimonial (como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes). Esses ônus serão do adquirente.

9.2. Em caso de arrematação de bem imóvel, após o pagamento do sinal de 30%, o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, conforme o art. 895, § 1º do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Mesmo que a guia de pagamento do sinal seja entregue com atraso, a primeira parcela deverá ser paga em até 30 dias após a arrematação, e as demais parcelas, a cada 30 dias após o vencimento da anterior, até a quitação total. O arrematante poderá quitar o saldo em 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação. A confecção das guias das demais parcelas é de responsabilidade do arrematante, disponível em:

<https://www.trt20.jus.br/servicos/guias?view=article&id=9201>.

9.3. O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela. Nesse caso, o arrematante poderá quitar o saldo, incluindo a multa, em 5 (cinco) dias após a notificação. Caso contrário, o bem será levado a novo leilão, e o valor pago pelo primeiro arrematante será revertido para a execução.

9.4. O licitante que desejar ofertar lance parcelado deverá manifestar essa intenção, por escrito e online, no portal eletrônico do leiloeiro, sob pena de o pagamento ser considerado à vista.

10. Carta de arrematação e imissão na posse

10.1. Decorridos 10 (dez) dias da assinatura do auto de arrematação pelo juiz, sem impugnação, será expedida a **carta de arrematação**, e a possibilidade de desfazimento da arrematação nos autos será considerada preclusa (art. 903, §§ 3º e 4º, CPC). Ao lado da carta de arrematação, será expedida a ordem de entrega ou o mandado de imissão na posse, conforme o caso.

10.2. A carta de arrematação especificará o valor total da arrematação, o valor e o número das parcelas mensais (se houver) com a constituição de hipoteca sobre o bem adquirido em favor da União, servindo como título para o registro da garantia.

10.3. Após receber a Carta de Arrematação, o arrematante terá 60 dias para providenciar a transferência de propriedade do imóvel. Após esse prazo, o Juízo Auxiliar de Execução não terá mais responsabilidade sobre o bem.

10.4. Em caso de imóveis com débitos de Foro e Laudêmio, o arrematante deverá solicitar a averbação de transferência no endereço virtual da Secretaria do Patrimônio da União - SPU www.patrimoniode todos.gov.br em até 60 dias da Carta de Arrematação, sob pena de multa, conforme § 4º e 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398/87 (alterado pela Lei 13.465/2017).

10.5. Se o arrematante não transferir a titularidade do bem em cartório em até 60 dias e sobrevier nova penhora, caberá a ele opor embargos de terceiro para desconstituir a penhora, não sendo a Coordenadoria de Apoio à Execução responsável por expedir ofícios para liberar a penhora ulterior.

10.6. Se o imóvel estiver ocupado, eventuais despesas necessárias à desocupação serão de responsabilidade do arrematante, salvo decisão judicial em contrário.

10.7. O Juízo Auxiliar de Execução garantirá a imissão do arrematante na posse do bem, conforme este edital e eventuais disposições específicas do lote.

10.8. Se terceiro alheio à execução ocupar o imóvel, o arrematante deverá ingressar com ação autônoma para discutir a posse, salvo decisão judicial em contrário.

11. Direitos e responsabilidades do arrematante

11.1. O adquirente receberá o bem isento dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam inscritos, ou não, na dívida ativa, bem como dos débitos não tributários de natureza *propter rem* relativos ao referido bem, que se sub-rogam no preço da aquisição.

11.2. O arrematante não será responsável por dívidas de condomínio, água, energia, entre outras. As dívidas “propter rem” sub-rogam-se no preço, conforme a ordem de preferência (art. 908, §1º, CPC).

11.3. O arrematante será responsável pelas providências e despesas com: transferência e IPVA de veículos no ano da arrematação; IPTU no ano da arrematação; despesas de transferência de imóveis (ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, georreferenciamento e outras), e eventuais débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas.

11.4. Em caso de veículo com alienação fiduciária, o adquirente deverá quitar o débito com a instituição credora, salvo disposição específica no lote.

11.5 Com o Auto de Arrematação, o arrematante deverá cadastrar o imóvel nas concessionárias de água e energia.

11.6. Na transferência do IPTU/ITR para o arrematante, se não houver cadastro imobiliário, o órgão público deverá abri-lo com os dados da Carta de Arrematação. O arrematante informará ao Setor de Hasta Pública do TRT20 débitos anteriores à arrematação para as providências cabíveis, e não deverá efetuar o pagamento desses débitos, sob pena de não reavê-los.

11.7. Em caso de veículos, o arrematante não arcará com IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento, multas e outros débitos anteriores ao auto de arrematação. Arcará, contudo, com os custos administrativos de transferência (vistoria, taxas, multa por atraso de transferência, registro de chassi, por exemplo).

11.8. O arrematante tem direito à proteção em caso de evicção (art. 447 do Código Civil), exceto se a perda do bem decorrer de decisão judicial oriunda de processo informado na descrição do lote.

12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores (venda direta)

12.1. Os bens não alienados no leilão serão vendidos diretamente por leiloeiros e corretores credenciados, conforme arts. 888, § 3º, da CLT e 880 do CPC, **no período de 23/07/2026 a 21/08/2026.**

12.2. Na venda direta, todos os leiloeiros e corretores credenciados poderão apresentar propostas para os bens não alienados, em regime de concorrência.

12.3. A comissão e a forma de pagamento serão acordadas entre leiloeiros/corretores e proponentes. Na ausência de acordo, a comissão será de 5% do valor da proposta.

12.4. A proposta superior à inicial será certificada nos autos e comunicada aos demais leiloeiros/corretores, que poderão cobri-la em até 2 dias úteis.

12.5. Se houver nova proposta superior, o procedimento do item anterior será repetido, inclusive o prazo de 2 (dois) dias úteis para cobertura. No cotejamento entre as propostas anterior e posterior, esta apenas será considerada superior se superar o valor em, no mínimo, 10% (dez por cento).

12.6. Findo o período da venda direta, incluindo eventuais prorrogações, serão submetidas ao Juiz Auxiliar de Execução a proposta à vista de maior valor e as propostas de pagamento parcelado que a superem. Em caso de homologação, o juiz ordenará ao proponente vencedor que efetue o depósito integral ou do sinal, a depender da forma de pagamento, no primeiro dia útil seguinte.

12.7. As regras gerais da alienação em leilão aplicam-se a este regime, observando-se, em particular, as disposições contidas nos itens 5.12, 6.2, 7.3, 8.1, 9.2, 9.3 e 10.1, bem como as diretrizes estabelecidas na Portaria CAE/JAE nº 01/2025 e suas alterações.

13. Disposições finais

13.1. Os bens não arrematados poderão ser apregoados novamente no mesmo dia, a critério do Juiz Supervisor, ao final do leilão.

13.2. Lotes subdivididos poderão ser arrematados por item, a critério do Juiz Supervisor, com preferência para o arrematante que oferecer lance pelo lote completo.

13.3. O leiloeiro deverá registrar todos os lances para que, em caso de inadimplência ou desistência do arrematante (art. 903, § 5º, do Novo CPC), o juiz possa convocar os demais ofertantes a prosseguir na execução como arrematante.

13.4. Casos omissos neste edital serão decididos pelo Juízo Auxiliar de Execução.

13.5. Por este edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges, representantes legais, credores hipotecários/fiduciários e com penhora anterior, e o ocupante do bem (se houver), sobre as datas do leilão.

13.6. Se o executado for revel, não tiver advogado e seu endereço atual não constar nos autos, ou se ele não for encontrado no endereço do processo, a intimação será feita por este edital (art. 889, parágrafo único, do Novo CPC). A relação de processos da hasta pública segue abaixo.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
Desembargador Presidente TRT da 20a Região

IMÓVEIS

LOTE 001

PROCESSO: 0000334-82.2022.5.20.0001- 062.191.905-56

EXEQUENTE: EGON LUIZ LIMA DA SILVA

EXECUTADOS: GLÓRIA INDUSTRIA DE BOLACHAS LTDA.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel de MATRÍCULA 13.258 (Prédio térreo e respectivo terreno, situado na Rua Laranjeiras, 1407, Getúlio Vargas, nesta capital. O terreno mede 14m e está para o nascente, pelo Norte mede 33m e limita-se com a rua Laranjeiras, ao sul mede 21m, formando um ângulo de 90°, medindo 5 metros e cinquenta centímetros: daí novo ângulo e mede 12m, limitando-se com outro imóvel, pela linha de fundo mede 19,50m e limita-se com imóvel que dá frente para a rua Laranjeiras. No terreno existe um prédio antigo, em estado bem precário, levando a considerar apenas o valor do terreno, já que a construção demonstra possuir valor irrisório. **Vale ressaltar que em parte do imóvel existe um 2º pavimento que não está sendo penhorado no auto de penhora.**

Fotos: Id 12653c6.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Laranjeiras, 1407, Getúlio Vargas, nesta capital.

DEPOSITÁRIO: Angeli Cristine Sousa Mendonça - CPF 336.983.255-00

AVALIAÇÃO: R\$1.100.000,00 em 01/04/2024

LANCE MÍNIMO: R\$660.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 002

PROCESSO 0001798-38.2013.5.20.0008

RECLAMANTE: JACKSON DE ALMEIDA LIMA

RECLAMADO: CARVALHO GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA. - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel, situado na rua 20, Povoado Areia Branca, Aracaju/SE, **uma área de 32,38%**, da área do terreno de matrícula 64.497, **com área total de 6.567,97m²**, com as seguintes confrontações: ao Norte, com imóvel de José Rodrigues; ao Sul, com imóvel de José Antônio Nascimento e a Oeste com terreno de marinha, estrada do povoado. Com **matrícula registrada sob o Nº 64.497, R-03, Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju/SE**, reavaliado no valor de **R\$2.800.000,00**.

Obs.: Consta na Certidão de Inteiro Teor – AV.4 de 29/07/2015 – RESTRIÇÃO de transferência sobre o imóvel até ulterior deliberação, ref. (Processo TJSE – Nº 201588100708).

Fotos: Id f08a1ce.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 20, no Povoado Areia Branca, Aracaju/SE.

AVALIAÇÃO: R\$2.800.000,00, em 04/11/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$1.680.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 003

PROCESSO: 0000435-20.2021.5.20.0013

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADA: S. LUCAS CARPINTARIA E MARCENARIA LTDA. - ME E OUTROS (1).

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado no Cartório de 1o Ofício da Comarca de Itabaiana, sob a matrícula 27.574, fls. 15.674, com as seguintes descrições:

- **No registro:** "UMA ÁREA DE TERRA, referente aos lotes no 11 e 12 da Quadra 02 do Núcleo Industrial de Itabaiana, medindo 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados), limitando-se ao NORTE, com o lote 29 da Quadra 2, lote 28 da Quadra 02 e ua 04; ao LESTE, com os lotes 28,29 e 10 da quadra 02; ao SUL, com o lote 10 da Quadra 02 e

Rua 06; e ao OESTE, com as ruas 04 e 06, situada na Rua 04, Núcleo Industrial de Itabaiana, Sergipe. Desmembrado de uma porção maior.”

- **Atual:** O imóvel acima descrito, foi adquirido por VENDA E COMPRA COM CONDIÇÃO por São LUCAS CARPINTARIA E MARCENARIA, CNPJ 97.536.291/001-79, sobre o qual, em virtude de Execução na Justiça Comum, havia penhora no processo 201652100921 (Eletrônico) – NÚMERO ÚNICO: 0005290-62.2016.8.25.0034, mas no qual foi determinado o levantamento da penhora por pagamento do valor devido (informações obtidas em consulta ao referido processo). O referido imóvel localiza-se no Distrito Industrial, situado às margens da BR 235, entre o Bairro Miguel Teles e o Povoado Carrilho; é a sede da empresa executada, contém em parte do terreno um galpão, cuja área construída é de 940 metros quadrados, e é cercado por muro em alvenaria, estando parcialmente caído ao oeste, tudo conforme fotografias anexas.

Observação: “A penhora, neste caso, recai sobre a expectativa de aquisição da propriedade e sobre a posse legítima atualmente exercida. Tais direitos são passíveis de avaliação e de alienação em hasta pública. O arrematante, ao adquirir os direitos do executado sobre o imóvel, sub-rogar-se-á integralmente na posição jurídica da promitente compradora. Isso significa que ele assumirá o bem com todas as obrigações e limitações já existentes no contrato original, incluindo as regras de destinação para fins industriais, o atendimento ao retorno social e as cláusulas resolutivas em favor da CODISE. A execução não tem o poder de alterar as condições contratuais ou as regras estabelecidas pelo ente público. A função da execução é apenas transferir o direito limitado do devedor ao arrematante. [...] Portanto, a constrição judicial deve ser mantida, recaindo sobre os direitos aquisitivos e possessórios vinculados à Matrícula no 27.574, pois estes integram o patrimônio atingível do devedor e possuem valor econômico, sendo a penhora sobre tais direitos mecanismo legítimo de efetividade da Justiça.” (trecho da decisão de embargos à execução, transitada em julgado).

Fotos: Id f2e6ef0

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lotes nº 11 e 12 da Quadra 02 do Núcleo Industrial de Itabaiana/SE

DEPOSITÁRIO: Flutuoso Alves dos Santos (Id 4d170e9)

AValiação: R\$1.000.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$600.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 004

PROCESSO: 0000606-35.2025.5.20.0013 (CPE)

EXEQUENTE: RODRIGO CARVALHO PINHEIRO

EXECUTADO: BOMBEIROS SANTOS ROCHA LTDA

DESCRIÇÃO DOS BENS: Um lote de terra, caracterizado como lote nº 06, da Quadra 02, localizado no Loteamento São José, Bairro Matadouro Velho, Carira, Sergipe, **matrícula 3.877, Livro 2-R-RG – Cartório do 2º Ofício da Comarca de Carira/SE.** Descrição adicional: medindo 6,65 x 20 m, sendo 6,65 de frente e fundo e 20 metros de comprimento, com frente para Sul com Rua Fulgência Vieira Souza, ao Oeste com Rua Balbino Alves dos Santos, ao Leste com Lote 05 e ao Norte com Lote 07.

Fotos: Id 2a82f66

DEPOSITÁRIO: Rochânio Santos de Oliveira

AValiação: R\$50.000,00 em 26/11/2025

LANCE MÍNIMO: R\$30.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

AUTOMÓVEIS

LOTE 005

PROCESSO: 0001326-51.2010.5.20.0005

EXEQUENTE: ACRÍSIO MORAIS SANTOS

EXECUTADO: FERNANDA NUNES DINIZ

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Land Rover Freelander-2, SD4-S, Ano/Mod 2011, placa policial NVI-1437, cor branca, **avaliado em R\$ 70.000,00.**

Observação: o veículo está com algumas avarias no para-choque traseiro, lateral esquerdo.

Fotos: Id b38a3ee

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Porto da Folha, 577 A, Getúlio Vargas, Aracaju-SE

DEPOSITÁRIO: Francisco Jonnathan Santos Freitas (leiloeiro)

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 EM 14/11/2024.

LANCE MÍNIMO: R\$35.000,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

MAQUINÁRIOS E OUTROS

LOTE 006

PROCESSO: 0001032-88.2022.5.20.0001

EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO SANTOS

EXECUTADO(A): DULLIUS PAISAGISMO E AMBIENTACAO LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: Trator cortador de grama, marca HUSQVARNA, Modelo TS-148, motor HV 764, cor laranja, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$10.500,00.**

Fotos: Id 22e58fb

LOCALIZAÇÃO DO BEM: R. Hélio Cruz, 35, Conjunto Eduardo Gomes, S. Cristovão/SE.

DEPOSITÁRIO: Fábio Gonçalves Barbosa – Leiloeiro Oficial

AVALIAÇÃO: R\$10.500,00, avaliado em 24/10/2025

LANCE MÍNIMO: R\$5.250,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 007

PROCESSO: 0000727-43.2018.5.20.0002

EXEQUENTE: MICHELLE RODRIGUES DE JESUS

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL CRI'ARTE LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 50 (cinquenta) Carteiras universitárias, com braços, nas cores azul e vermelha, em bom estado de conservação, avaliadas no total em R\$ 7.500,00.

B) 01 Aparelho de ar condicionado split, Marca York, 12.000 BTU's, em bom estado, avaliado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

C) 01 Aparelho de ar condicionado split, Marca Springer Midea, 12.000 BTU's, em bom estado, avaliado em R\$ 1.400,00.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

DEPOSITÁRIO: Alisson Santos da Conceição

AVALIAÇÃO: R\$10.300,00, em 28/10/2024

LANCE MÍNIMO: R\$4.120,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 008**PROCESSO: 0001209-30.2014.5.20.0002****EXEQUENTE: SHYRLEY DJENANNY COSTA PURIFICACAO OLIVEIRA****EXECUTADO: LECCAPIATTI DI PAOLINI MASSAS E PIZZAS LTDA – ME****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

A) 01 (um) Conjunto de mesa de jardim redonda, de pedra, na cor cinza polido, acompanhado de dois bancos, cinza, de pedra e sem encosto, tipos meia lua, conjunto avaliado em R\$ 2.300,00.

B) 01 (um) Conjunto de Mesa de madeira retangular e 04 cadeiras de plástico vermelhas. O conjunto (mesa e cadeiras) avaliado em R\$ 1500,00.

C) 01 (um) Conjunto de Mesa de madeira retangular com 4 cadeiras de plástico em polipropileno, sendo 3 vermelhas e uma amarela, todas com encosto, conjunto avaliado em R\$ 1500,00.

D) 01 (um) Conjunto contendo uma mesa de madeira escura quadrada com 4 cadeiras de madeira, o conjunto avaliado em R\$ 1300,00.

E) 01 (um) Conjunto contendo uma mesa quadrada de madeira escura com 4 cadeiras de plástico em polipropileno cor verde, conjunto avaliado em R\$ 1500,00.

F) 01 (um) conjunto de mesa de madeira redonda acompanhada de quatro cadeiras de madeira, avaliado em: R\$ 1.300,00.

G) 01 (um) conjunto de mesa de madeira retangular com 5 cadeiras de madeira avaliado em R\$ 1400,00.

H) Freezer vertical Brastemp, volume de armazenamento 197l, modelo BVG24GBANA, SÉRIE JA9515005, avaliado em R\$ 1400,00.

I) Forno industrial para pizza, pães e bolos, estrutura em aço inox, a gás, avaliado em R\$ 1.600,00.

J) Fogão industrial a gás em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00.

K) Fogão Esmaltec branco, 4 bocas, a gás, avaliado em R\$ 400,00.

L) Geladeira Consul Frost Free 342 litros Branca com Gavetão Hortifrutti avaliada em R\$ 2.700,00.

M) Um forno micro-ondas da marca Panasonic, 21 litros, cor branca, em bom estado de conservação e em uso, avaliado em R\$ 450,00.

N) Balcão Buffet retrô azul-piscina para sala de jantar, avaliado em R\$ 2.000,00.

Fotos: Id 180f36d

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Hélio Cruz, 35, Conjunto Eduardo Gomes, São Cristovão/SE

DEPOSITÁRIO: Luiz Paulo F. Amaral (Leiloeiro – Fábio Gonçalves Barbosa)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.350,00, em 16/06/2025

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.140,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 009**PROCESSO: 0000222-73.2023.5.20.0003****RECLAMANTE: RAFAELA DA SOLIDADE SANTOS****RECLAMADO: ESCOLA E HOTELZINHO MARIAH LTDA.****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

A) 01 (uma) Televisão Panasonic LED LCD – 10-220V, modelo TC-32D400B – 50/60Hz – 58W, o bem se encontra em estado razoável de conservação, avaliada em R\$420,00;

B) 01 (um) brinquedo gira-gira de ferro, com marcas de uso contínuo, apresenta ferrugem e descascados na pintura, estado razoável de conservação, avaliado em R\$2.150,00;

C) 06 (seis) carteiras escolares com cadeiras individuais – infantil, carteiras e cadeiras apresentam marcas e ferrugens devido ao uso contínuo, em estado razoável de conservação, todas avaliadas em R\$1.200,00;

D) 04 (quatro) gangorras individuais de plástico, em estado regular de conservação, apresenta marcas de uso diário, **todas avaliada em R\$400,00;**

E) 03 (três) cadeiras escolares com braço – brancas, Carteiras apresentam marcas e ferrugens de uso contínuo, estado razoável de conservação, **todas avaliadas em R\$450,00;**

F) 02 (duas) mesas com 08 (oito) cadeiras – infantil, as mesas e cadeiras apresentam marcas e ferrugens devido ao uso contínuo. Estado regular de conservação, **todas avaliadas em R\$700,00 e**

G) 01 (uma) escrivaninha branca de madeira, com marcas de uso diário, estado regular de conservação, **avaliada em R\$110,00.**

H) 01 (um) freezer vertical Consul, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$1.000,00** (bem não removido – depositária – Mônica Ribeiro dos Santos – Av João Rodrigues, 375, Bairro Industrial, Aracaju/SE - **Id 04bbc35**)

FOTOS: Id 04bbc35

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua 91, nº 35. Conjunto Eduardo Gomes

DEPOSITÁRIO: Luiz Paulo Freire Amaral

AVALIAÇÃO: R\$6.430,00

LANCE MÍNIMO: R\$2.572,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 010

PROCESSO: 0000361-25.2023.5.20.0003

EXEQUENTE: ROMÁRIO DA SILVA SANTOS

EXECUTADO: I MELO & CIA LTDA MICROEMPRESA

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 Painel de TV planejado em MDF, com duas gavetas de portas espelhadas, com acabamento ripado e marmorizado, medindo 2,00m x 1,10m, em ótimo estado, **avaliado em R\$ 3.500,00.**

Fotos: Id 8505997

LOCALIZAÇÃO DO BEM:

DEPOSITÁRIO: Ana Carla Araújo Vidal

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.500,00, em 02/07/2025

LANCE MÍNIMO: R\$1.400,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 011

PROCESSO: 0000103-75.2024.5.20.0004

EXEQUENTE: JUCINARA MONTEIRO GUIMARÃES

EXECUTADA: RADIO XINGO LTDA - ME

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 01 Ar-condicionado Electrolux Eco Turbo, 12.000 BTU's completo, funcionado, usado, ótimo estado, **avaliado em R\$ 1.000,00;**

B) 01 Mesa profissional para uso em emissora de rádio, marca Scala, modelo SMX2008, usada, funcionando, bom estado, **avaliada em R\$ 12.000,00;**

C) 01 Mesa profissional para uso em emissora de rádio, marca Scala, sem modelo aparente, usada, funcionamento não testado, aparente regular, **avaliada em R\$ 7.000,00;**

D) 02 computadores de mesa completos (Gabinete CPU, mouse, teclado e monitores, sendo 1 AOC F19 e outro AOC 9365), usados, regular estado, funcionando, sendo cada conjunto **avaliado individualmente em R\$ 600,00 e as 02 unidades em R\$ 1.2000,00.**

Fotos: Id ff138e7

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Castelo Branco, S/N (Próximo à Torre de Canindé), Canindé de São Francisco-SE

DEPOSITÁRIO: Edmilson Domingos de Almeida (CPF: 563.552.043-00)

AVALIAÇÃO: R\$ 21.200,00 em 08/09/2025

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.480,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 012**PROCESSO: 0000351-07.2025.5.20.0004****EXEQUENTE: KELLY CRISTINA DOS SANTOS****EXECUTADA: COLÉGIO EXPRESSIVO EIRELI****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

A) 175 carteiras escolares com assento e encosto de plástico, de várias cores, sem marca aparente, cada uma avaliada em R\$ 230,00, totalizando **R\$ 40.250,00;**

B) 23 conjuntos escolares infantis (contendo a mesinha de plástico e a cadeira com assento e encosto de plástico, de várias cores, sem marca aparente, avaliado cada conjunto em R\$ 190,00, totalizando **R\$ 4.370,00;**

C) 04 conjuntos de mesinhas escolares infantis para cantina, contendo cada conjunto mesa e oito cadeiras coloridas, sem marca aparente, avaliado cada conjunto em R\$ 1.700,00, totalizando **R\$ 6.800,00;**

D) 4(quatro) conjuntos de mesinhas escolares infantis, contendo cada conjunto uma mesinha e quatro cadeiras coloridas, sem marca aparente. avaliado cada conjunto em R\$ 800,00, totalizando **R\$ 3.200,00;**

E) 4(quatro) conjuntos de mesinhas hexagonais escolares infantis de plástico, contendo cada conjunto uma mesinha e seis cadeiras coloridas, sem marca aparente. avaliado cada conjunto em R\$ 1.500,00, totalizando **R\$ 6.000,00;**

F) 01 conjunto de móveis para escritório, contendo dois birôs, um armário baixo com duas portas, um armário alto duas portas e uma estante com prateleiras, nas cores azul e branco, sem marca aparente. avaliado em **R\$ 3.000,00;**

G) 16 ventiladores de parede, marca ventisol, cor preta, em bom estado de uso e conservação, avaliado cada um em R\$180,00, totalizando **R\$ 2.880,00;**

H) 01 bebedouro industrial de inox da marca Canovas, em bom estado de uso e conservação. avaliado em **R\$ 2.300,00;**

I) 11mesinhas/birôs — pequenas de várias cores. avaliada cada uma em R\$180,00, totalizando **R\$ 1.980,00;**

J) 01 casinha de plástico para parque infantil, cor predominante cinza, com partes vermelha e azul. avaliada em **R\$ 1.000,00;**

K) 01 armário para arquivos de inox, cor cinza. avaliado em **R\$ 500,00;**

L) 06 ares-condicionados splits, sendo três da marca LG, dois da marca Agratto e um da marca Midea, avaliado cada um em R\$ 1.800,00, totalizando **R\$ 10.800,00.**

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Visconde de Maracaju, 18, Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP 49072-300

DEPOSITÁRIO: Davi Felipe Santiago (CPF 073.650.135-59)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 83.080,00, em 22/01/2026

LANCE MÍNIMO: R\$ 33.232,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 013**PROCESSO Nº 0000277-25.2017.5.20.0006****EXEQUENTE: ANTÔNIO CARLOS SANTOS****EXECUTADO: EMPÓRIO FAZENDINHA EIRELI – ME****DESCRIÇÃO DOS BENS:**

A) Serra Esquadrejadeira, marca Leo Sel 2900 I, bom estado e funcionando, avaliada em **R\$9.900,00;**

B) Serra Tico-tico DW 300, avaliada em **R\$500,00;**

C) Furadeira de bancada, marca Ferrari FG-13, usada, avaliada em **R\$600,00;**

D) Serra meia esquadria, marca Vonder SEV 857, usada, avaliada em **R\$600,00.**

Totalizando um valor de R\$11.600,00.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Maria Rezende Machado, 790, Atalaia, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Ricardo de Azevedo Barros, CPF: 335.997.345-34

AVALIAÇÃO: R\$11.600,00, em 19/11/2025
LANCE MÍNIMO: R\$4.640,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 014

PROCESSO Nº 0000182-48.2024.5.20.0006

RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS

RECLAMADO: GRAZIELLA REZENDE DE SOUZA EIRELI - ME

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 112 cestas expositor empilhável, sendo 35 de cor azul e 77 de preta, avaliados em R\$60,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 6.720,00;**

B) 01 janela de alumínio com 1,00m x 1,20m, no valor de **R\$ 900,00;**

C) 02 portas de alumínio com 2,10m de altura, avaliada em R\$ 950,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 1.900,00;**

D) 01 impressora Laser HP, avaliada em **R\$ 1.000,00;**

E) 01 computador da marca Positivo, com monitor da marca Positivo, avaliados em **R\$ 1.500,00;**

F) 01 computador da marca Positivo, com monitor da marca AOC, avaliados em **R\$ 1.500,00;**

G) 02 molduras de vidro temperado de 8mm de profundidade com 2,60m, avaliada em R\$ 4.500,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 9.000,00;**

H) 11 gôndolas com quatro prateleiras, avaliada em R\$ 700,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 7.700,00;**

I) 11 gôndolas de 1,80m, com quatro prateleiras, avaliada em R\$ 400,00 cada, perfazendo um total de **R\$ 4.400,00;**

J) 01 expositor com 04 nichos de MDF, avaliado em **R\$ 2.000,00;**

K) 01 porta de aço de enrolar, com 2,00m X 2,50m, avaliada em **R\$ 5.000,00.**

Fotos: Id cba0235.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Orlando Tavares Macedo, 1.345, Aruana, Aracaju/SE (79) 98149-4548 - CEP: 49.000-447

DEPOSITÁRIO: Wagner Tadeu Santana Araújo, CPF – 695.140.545-04

AVALIAÇÃO: R\$ 41.620,00, em 26/08/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$ 16.648,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 015

PROCESSO Nº 0001155-37.2023.5.20.0006

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: FRUTEB S/A

DESCRIÇÃO DO BEM: Envasadora de adoçante, marca PROMÁQUINA, encontra-se para, mas funcionou até descontinuar a atividade da mesma.

Fotos: Id a50a447.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR-101, S/N, km 99, São Cristovão/SE.

DEPOSITÁRIO: Sando José dos Anjos Gonçalves – CPF: 615.295.755-91

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00, em 12/03/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$ 400.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 016

PROCESSO Nº 0000880-54.2024.5.20.0006

RECLAMANTE: AILTON DE MENEZES

RECLAMADO: RLN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: 6.150 (seis mil, cento e cinquenta) galões de água mineral IMPERIAL, cada galão com capacidade de 20 litros, sem o recipiente (só o líquido) com valor unitário de **R\$ 3,50, totalizando R\$ 21.525,00.**

Observação: Foi penhorado apenas o líquido, uma vez que a executada não possui os vasilhames (as vendas se processam com a chegada dos galões vazios, que são enchidos e despachados).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR-101, S/N, km 99, São Cristovão/SE.

DEPOSITÁRIO: Sando José dos Anjos Gonçalves – CPF: 615.295.755-91

AVALIAÇÃO: R\$ 21.525,00, em 12/03/2026.

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.610,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 017

PROCESSO N° 0000004-65.2025.5.20.0006

RECLAMANTE: GERLAINE DOS SANTOS

RECLAMADO: ULTRALENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: Máquina de surfacagem de lentes oftálmicas marca TORIC TOOL, Mod. 3363, número de série 1402750, funcionando, fabricante TOOLING, avaliada em R\$ 35.000,00.

Fotos: Id 3819049

LOCALIZAÇÃO DO BEM: João Pessoa, 91, sala 5, Centro, Aracaju/SE

CEP: 49010-130

DEPOSITÁRIO: Wellington Travassos dos Santos – CPF: 777.790.245-49

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00, em 25/03/2026.

LANCE MÍNIMO: R\$ 14.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 018

PROCESSO: 0000340-82.2024.5.20.0013

RECLAMANTE: TATIANE BISPO DOS SANTOS

RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: a produção de 8.000 (oito mil) anéis brutos, em modelos e tamanhos variados do 16 ao 26, em latão, no valor de R\$1,00 (um real), cada, totalizando R\$8.000,00 (oito mil reais).

Obs.: A executada, por seu representante, compromete-se a entregar em 30 dias após a arrematação.

Fotos: Id 13d2a3e

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE

DEPOSITÁRIO: Flutuoso Alves dos Santos (Id 4d170e9)

AVALIAÇÃO: R\$8.000,00, em 03/10/2025

LANCE MÍNIMO: R\$3.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 019

PROCESSO: 0000003-59.2025.5.20.0013

RECLAMANTE: ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: a produção de 18.000 (dezoito mil) anéis brutos, em modelos e tamanhos variados do 16 ao 26, em latão, no valor de R\$1,00 (um real), cada, totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Obs.: A executada, por seu representante, compromete-se a entregar em 30 dias após a arrematação.

Fotos: Id a0eccc1

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE

DEPOSITÁRIO: Jomar de Oliveira Martins, CPF 960.948.005-59

AVALIAÇÃO: R\$18.000,00, em 29/10/2025

LANCE MÍNIMO: R\$7.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 020**PROCESSO: 0000298-96.2025.5.20.0013****RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE DE JESUS SANTOS****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.****DESCRIÇÃO DO BEM:** um misturador de gesso a vácuo, com estrutura em aço inox, motor de 1,5CV, e bomba de vácuo Busch de 20 rcom, R5. KB0025FIZOSIN: CZM123030119, motor da bomba de vácuo Hanning, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em **R\$19.000,00 (deznove mil reais).****Fotos: Id 5619c25****LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE**DEPOSITÁRIO:** Edineide de Jesus Martins, CPF 012.803.325-81**AVALIAÇÃO: R\$19.000,00, em 02/12/2025****LANCE MÍNIMO: R\$7.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****LOTE 021****PROCESSO: 0000096-22.2025.5.20.0013****RECLAMANTE: CARLOS ANDRÉ SANTOS FONTES****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.****DESCRIÇÃO DO BEM:****A)** Uma bomba de vácuo 1CV trifásica 220/380, VACUOLU, fab. 04/2016, 1730rpm, Mod. 802, 60Hz, BV 38T-24, em regular estado de conservação, funcionando, **avaliada em R\$2.000,00;****B)** Uma bomba de vácuo DVP LC 25WR. 4HP, Mat. Série 152.8283, trifásica, IP55, ICME IE2 1730, **avaliada em R\$3.000,00;****C)** Um compressor Chiaperini MC7.6/21 – 2HP, amarelo, usado e em bom estado, **avaliado em R\$800,00;****D)** Um compressor Chiaperini preto, 100l, a óleo, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1HP, **avaliado em R\$1.750,00 e****E)** Um compressor, sem marca aparente, 50l, a seco, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1HP, **avaliado em R\$1.250,00.****Fotos: Id e607b14****LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE**DEPOSITÁRIO:** Jomar de Oliveira Martins, CPF 960.948.005-59**AVALIAÇÃO: R\$9.000,00, em 02/12/2025****LANCE MÍNIMO: R\$3.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO).****LOTE 022****PROCESSO: 0000109-21.2025.5.20.0013****RECLAMANTE: PALOMA MATIAS LIMA FONTES****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.****DESCRIÇÃO DO BEM:****A)** Uma bomba de vácuo 1CV trifásica 220/380, VACUOLU, fab. 04/2016, 1730rpm, Mod. 802, 60Hz, BV 38T-24, em regular estado de conservação, funcionando, **avaliada em R\$2.000,00;****B)** Uma bomba de vácuo DVP LC 25WR. 4HP, Mat. Série 152.8283, trifásica, IP55, ICME IE2 1730, **avaliada em R\$3.000,00;****C)** Um compressor Chiaperini MC7.6/21 – 2HP, amarelo, usado e em bom estado, **avaliado em R\$800,00;****D)** Um compressor Chiaperini preto, 100l, a óleo, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1HP, **avaliado em R\$1.750,00;****E)** Um compressor, sem marca aparente, 50l, a seco, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1HP, **avaliado em R\$1.250,00.**

F) 5 ventiladores de parede, 3 pás, funcionando, no valor de R\$80,00 cada, totalizando em R\$400,00;

G) 6 bancadas em MDF, em ruim/regular estado de conservação, no **valor de R\$300,00 cada, totalizando em R\$1.800,00 e**

H) 8 cadeiras giratórias, secretária, sem braço, pretas, em regular estado de conservação, no **valor de R\$70,00 cada, totalizando em R\$560,00.**

Fotos: Id ad62065

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE

DEPOSITÁRIO: Jomar de Oliveira Martins, CPF 960.948.005-59

AVALIAÇÃO: R\$19.000,00, em 02/12/2025

LANCE MÍNIMO: R\$7.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 023

PROCESSO PJE Nº: 0000206-52.2024.5.20.0014

EXEQUENTE: NATALY APARECIDA DE JESUS SILVA

EXECUTADA: CENTRO VETERINARIO E EMERGENCIA DO PET LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: aparelho de ultrassom veterinário ECO6 – CHISON, em bom estado de conservação.

Fotos: Id db3a3d6 e Id b492d89.

DEPOSITÁRIO: José Macílio Nascimento Passos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Dep. Francisco Araújo Macedo, 140, Estância/SE.

AVALIAÇÃO: R\$53.000,00, DE 18/06/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$21.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 024

PROCESSO: 0000229-92.2024.5.20.0015

EXEQUENTE: TIAGO DOS SANTOS

EXECUTADO: L E M PANIFICAÇÃO E MERCADINHO - EIRELI – ME

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 02 (duas) caixas de supermercado, marca e modelo não identificadas, em estado razoável de conservação, **avaliadas em R\$800,00 cada, num total de R\$1.600,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

B) 01 (um) expositor de pão, marca Gelopar, modelo não identificado, aproximadamente 1,30m, em estado razoável de conservação, **avaliado em R\$ 1.050,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

C) 01 (um) expositor de pão, marca Refrimate, modelo não identificado, aproximadamente 1,80m, em estado ruim de conservação, **avaliado em R\$ 800,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

D) 16 (dezesesseis) prateleiras de ferro de corredor com cinco bandejas, marca e modelo não identificados, em estado razoável de conservação, **avaliadas em R\$ 383,00 cada, num total de R\$6.128,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

E) 01 (um) freezer horizontal, tipo ilha, marca Termisa, seis portas, modelo e número de série não identificados, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 3.966,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

F) 01 (um) refrigerador vertical, expositor de bebidas, marca Refrimate, cinco portas, modelo e número de série não identificados, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$ 8.000,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

G) 01(um) balcão expositor de carnes, marca Gelopar, modelo e número de série não identificados, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$ 5.266,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet.

Fotos: Id ed23da7.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Palmeira, 53, Centro, Pirambu/SE.

DEPOSITÁRIO: Maroilson de Jesus - CPF 336.069.318-32

AVALIAÇÃO: R\$26.810,00 em 21/03/2025

LANCE MÍNIMO: R\$10.724,00 (40% DA AVALIAÇÃO).